

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 25 , DE 13 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1581

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$9.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

9.000,00

Anulação

01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

589 12.361.0006.2007.0000 ENSINO DE QUALIDADE 1.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 20 1 0500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 GERAL

596 12.122.0006.2059.0000 ENSINO DE QUALIDADE 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 20 1 0500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 GERAL

01 11 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

243 28.846.0000.2023.0000 ENCARGOS ESPECIAIS-Ações não integrantes do PPA 3.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 1 0500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

62 12.361.0006.1006.0000 ENSINO DE QUALIDADE -6.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 20 1 0500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 GERAL

01 11 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

238 28.846.0000.2023.0000 ENCARGOS ESPECIAIS-Ações não integrantes do PPA -3.000,00
3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 1 1 0500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

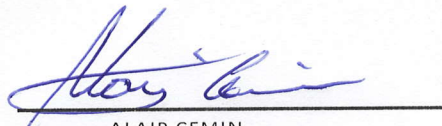
Exercício: 2024

DECRETO Nº 25 , DE 13 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1581

Anulação (-)

-9.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
600.979.220-72